

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 10/2015

**HORÁCIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL**, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO:**

O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2015, é retificado no seu Item 6.6 da classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos:

No Edital nº 008/2015, **ONDE SE LÊ:**

6.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso superior	5	5
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização)	10	20
Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD)	15	25
Cursos especializados na área de atuação da função com duração mínima de 360 horas.	10	50

### **LEIA-SE:**

6.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso superior	<b>10</b>	<b>10</b>
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização)	10	20
Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD)	15	<b>30</b>
Cursos especializados na área de atuação da função com duração mínima de <b>180</b> horas.	10	<b>40</b>

O texto completo do Edital encontra-se publicado no quadro de publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS e em caráter meramente informativo no site e [www.saofranciscodeassis.rs.gov.br](http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br).

São Francisco de Assis, 05 de março de 2015.

**HORÁCIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL**  
Prefeito Municipal